
PORTARIA Nº 68, DE 24/06/2020.

Concede férias regulamentares a servidora
Gabriela Andrade Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica
do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23.03.12 e suas alterações,

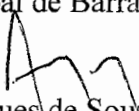
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Gabriela Andrade Martins
ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 02/07/2020 a 31/07/2020, referente ao
período aquisitivo de 04.03.2019 a 03.03.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 24 de junho de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente